

Acesso 2025/2026

Normas

São realizadas provas de acesso a todos os candidatos que pretendam ser admitidos no Curso Básico e Secundário na Academia de Música de Almada.

As provas de acesso ao **1º grau do Curso Básico de Música** encontram-se organizadas da seguinte forma:

- a) **Candidatos sem conhecimentos musicais:** prova de acesso – prova de aptidão musical, entrevista e prova de adequação instrumental;
- b) **Candidatos com conhecimentos musicais:** prova de acesso – prova de conhecimentos musicais, entrevista e prova de execução instrumental

Todas as provas serão classificadas na escala de 1 a 100 %.

A ponderação das classificações das provas e entrevista, é a seguinte:

Prova de Aptidão Musical/Conhecimentos Musicais: 45 %

Prova de Adequação Instrumental/Execução Instrumental: 45%

Entrevista: 10%

Os alunos que já possuam conhecimentos musicais podem solicitar provas de acesso (formação musical e instrumento) para o grau que pretendem frequentar. Os resultados indicarão se o aluno está apto ao grau a que se propõe. No caso de ser considerado não apto, será indicado o grau a frequentar pelo candidato.

Todas as provas serão classificadas numa escala de 0 a 100 pontos.

A ponderação da classificação final é a seguinte:

Prova de Formação Musical: 40%

Prova de Instrumento: 60%

O acesso aos Cursos Secundários de Música/Canto é concretizado da seguinte forma:

- a) Os alunos que concluíram o Curso Básico de Música da AMA, ficam dispensados da realização da prova de acesso ao 6º grau, preenchendo as vagas de acordo com as classificações obtidas nas provas globais;
- b) Alunos oriundos de outras escolas devem realizar provas de formação musical e instrumento.

As matrizes das provas de acesso estão disponíveis para consulta na

secretaria e na página eletrónica da escola.

Todas as provas serão classificadas numa escala de 0 a 200 pontos.
A ponderação da classificação final é a seguinte:

Prova de Formação Musical: 40 %

Prova de Instrumento: 60%

As vagas disponíveis ao Curso Básico serão preenchidas, até ao seu limite, por ordem decrescente das classificações finais obtidas, em cada um dos regimes de frequência (Articulado ou Supletivo).

A Academia de Música de Almada estabelece anualmente um número máximo de vagas por instrumento, para efeitos de admissão.

As vagas disponíveis ao Curso Secundário de Música/Formação Musical/Composição serão preenchidas, até ao seu limite, por ordem decrescente das classificações finais obtidas, em cada um dos regimes de frequência (Articulado ou Supletivo).

A Academia de Música de Almada estabelece anualmente um número máximo de vagas por Curso/instrumento, para efeitos de admissão.

As vagas para cada curso/regime e instrumento são estipuladas anualmente pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta o seguinte:

- a) A lotação máxima estipulada pela DGEstE no documento referente à Autorização Definitiva de Funcionamento;
- b) As vagas existentes nos horários dos docentes;
- c) As vagas (financiadas) atribuídas em sede de Contrato de Patrocínio;
- d) As orientações emanadas pelo Projeto Educativo.

Após a divulgação dos resultados das provas, os candidatos admitidos deverão efetuar a sua matrícula dentro do prazo estabelecido para esse efeito. Findo este prazo, caso restem vagas, as mesmas serão preenchidas até ao seu limite, por ordem de classificações.

A Direção Pedagógica publicará, anualmente, no decorrer do mês de abril, a respetiva calendarização, bem como o número de vagas existente em cada regime de frequência (caso já seja possível dispor desses elementos). A publicação será efetuada no site da Academia de Música de Almada e afixada, na Academia de Música de Almada.

Almada, 2 de abril de 2025
A Direção Pedagógica